

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 328/2022**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: GETULIO KORT KAMP SANTOS ME												
Representante Legal: GETULIO KORT KAMP SANTOS			CPF: 091.931.577-11									
Endereço da Empresa: ESTRADA PÁDUA-ITAOCARA, SN			Fone: (22) 9972-8032									
Bairro: PONTE SECA		Município: APERIBÉ-RJ										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.708		CNPJ: 31.944.934/0001-05		Inscrição Estadual:								
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 030/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:												
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 030/2022, em nome de GETULIO KORT KAMP SANTOS, CNPJ nº 31.944.934/0001-05, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.708. O contribuinte exercia sua atividade na Estrada Pádua-Itaocara, snº, Ponte Seca, Aperibé-RJ, conforme fls. 09/10.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos de inscrição da empresa, despacho do Fiscal de Postura e cadastro imobiliário, conforme fls. 02/11.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">117,72</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>					T.S.E Vistoria	54,33	T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	117,72
T.S.E Vistoria	54,33											
T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33											
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06											
Total Geral	117,72											
Aperibé, 09 de novembro de 2022.												
Autoridade Fiscal:												
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS		LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
Estagiária CIERRJ		Diretora de Divisão de Fiscalização										
		Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos												
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 7DAC41FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>